



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.990, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Autoria: Vereador Serginho

Denomina Praça Comendador Dr. Robison
Baroni.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte
Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Comendador Dr. Robison Baroni, a atual praça localizada na confluência da Rua Mariano Moreira com a Avenida D. Pedro I, no bairro Alto São Pedro, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Praça Comendador Dr. Robison Baroni

Art. 2º A biografia do homenageado consta do anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de setembro de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12.030-180 – TELEFONE PABX (0XX12) 3625.5000





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI N° 5.990/2024

Autoria: Vereador Serginho

ANEXO ÚNICO

Robison Baroni nasceu em Taubaté no dia 27 de junho de 1946, filho de Gilberto Baroni e Maria Geralda Baroni. Desde os cinco anos trabalhou como entregador de pão aos clientes da Padaria da Rua do Correa, Taubaté.

Aos 13 anos descobriu uma de suas grandes paixões: a locução de rádio. Iniciou sua carreira na Rádio Difusora como técnico de som, pois, segundo ele, sua voz ainda não colaborava. Anos depois, com sua linda voz, consagrou-se como respeitado locutor, radialista, entrevistador e produtor de áudio. Casou-se jovem e aos 20 anos constituiu sua família. Teve três filhos: Robison Baroni Junior (in memoriam), Débora Baroni de Moura e Daniela Baroni e pode desfrutar de quatro netos, sendo eles: Amanda Mendonça Baroni, Beatriz Schimidt Baroni, João Gabriel Baroni de Moura e Maria Giulia Baroni de Moura.

Formou-se em Direito pela então Faculdade de Direito de Taubaté em 1969, fez Pós-Graduação em Direito Processual Civil, especializou em Direito Imobiliário, destacando-se como ilustre advogado. Foi Professor de Direito Processual Civil (Teoria Geral), Prática de Processo Civil e Ética Profissional no Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade de Taubaté.

Foi Secretário da 18ª Subsecção da OAB-Taubaté, onde participou de muitas Comissões e de Bancas de Exame de Ordem e Estágio Profissional, no Vale do Paraíba. Foi Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina I da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo.

Organizou o acervo de Ementas, Pareceres e Votos proferidos desde 1937 no Tribunal de Ética da OAB, Seção São Paulo, consolidando-os na obra "Julgados do Tribunal de Ética Profissional", com 10 volumes publicados, considerados até o momento o maior acervo sobre ética profissional no Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Autor da "Cartilha de Ética Profissional do Advogado" (Ed. L Tr), já na 4ª edição e da "Cartilha de Ética do Servidor Público Federal" (Escola Nacional de Administração Pública e SAF - DF), com perguntas e respostas sobre o assunto.

Colaborou em diversos livros sobre ética profissional do advogado. Ministrou palestras sobre "Ética Profissional" em Faculdades de Direito no estado de São Paulo, em outros Estados e no exterior (Durham-Inglaterra e Madri-Espanha).

Foi o autor do Código de Ética do Servidor Público Federal (Decreto 1.171/94).

Reestruturou o Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, atuando como sub-relator, aprovado pelo Conselho Federal em 1º de março de 1995. Publicou em três edições o livro "Cartilha de Ética Profissional do Advogado".

Seus hobbies eram ouvir boas músicas, ler, pescar e ter a companhia dos pássaros que fazia questão de todos os dias alimentar em seu quintal. Sempre trabalhou em prol da comunidade e foram inúmeros os projetos em que participou.

Estudioso e dedicado em tudo o que fazia, na Umbanda ele encontrava propósito para a prática, estudo, reflexão e fé; era o seu exercício de ajudar e servir. Cedeu, a título de usufruto, através de testamento, o imóvel onde residia sua genitora para os trabalhos do Terreiro de Umbanda "Tenda da Vovó Catarina", localizado na Rua Coronel João Afonso, 622, Taubaté.

Foi cambono da Entidade Vovó Catarina, organizando as Giras para a prática da caridade. Foi condecorado com a Medalha Jacques Félix recebendo o título de Comendador pela Câmara Municipal de Taubaté.

Orgulhoso por ser taubateano, se autodenominava "Filho do Jeca".



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B18C-B2FF-1C1F-D835

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 18/09/2024 09:19:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 18/09/2024 09:20:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 18/09/2024 12:15:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/B18C-B2FF-1C1F-D835>